INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE PREV Nº 20, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, aprimorar e propor alterações na legislação vigente referente ao processo eleitoral para escolha dos membros, titulares e suplentes, representantes dos segurados do RPPS/RS no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do IPE Prev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018.

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de estudar, aprimorar e propor alterações na legislação vigente referente ao processo eleitoral para escolha dos membros, titulares e suplentes, representantes dos segurados do RPPS/RS no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do IPE Prev.

Art. 2º Designa-se para compor o referido GT os servidores ANA CRISTINA TOPOR BECK, Id. Func. 2429551; MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA, Id. Func. 3424707; CLÁUDIA RUZICKI KREMER, Id. Func. 2665913; e ALEXANDRE HECK, Id. 3472558, sob a coordenação da primeira indicada.

Parágrafo único. O GT poderá convidar servidores do IPE Prev e de outros órgãos cuja participação seja considerada relevante.

- Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.
- **Art. 4º** A participação no GT será considerada como serviço de relevante interesse público não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 57, de 07 de outubro de 2024, que designou os membros da Comissão Eleitoral para conduzirem os trabalhos para a escolha dos representantes dos segurados do RPPS/RS no Conselho de Administração do IPE Prev.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN Av. Borges de Medeiros, 1945 Porto Alegre JOSÉ GUILHERME KLIEMANN Diretor-Presidente. Av. Borges de Medeiros, 1945

Porto Alegre Fone: 5132105713

> Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 17 de junho de 2025

Protocolo: 2025001279926

Publicado a partir da página: 190